



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato celebrado com a Fundação de Desenvolvimento de Pessoal - FUNDEP, cujo objeto é a elaboração de um Projeto Executivo para a adequação da edificação e implantação de laboratórios do Curso de Medicina.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 23282.007366/2016-61,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato celebrado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, cujo objeto é a elaboração de um Projeto Executivo para a adequação da edificação e implantação de laboratórios do Curso de Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2150980	Cantídio Guilherme Studat Guimarães Filho	[REDACTED]	Titular
2151078	Carina Peixoto Leite	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria